



# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## Adjudicação do Espaço de Divertimentos para as Festas do Concelho 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que se irá proceder no dia 24 de julho do ano em curso, pelas 10:00 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, à adjudicação pela maior proposta apresentada por carta fechada do espaço destinado aos divertimentos para as Festas do Concelho que terão lugar entre os dias 5 e 7 setembro do presente ano, com os seguintes pressupostos:

**1. Equipamentos/Divertimentos que terão obrigatoriamente de integrar a proposta (lote único):** 1 Carrocel Infantil (na dimensão máxima de 5m de diâmetro); 1 Equipamento tipo varredoura (até 7mx7m); até 8 mesas de matraquilhos; até 7 máquinas diversas; 1 Conjunto de Camas Elásticas (na dimensão máxima de 25m<sup>2</sup> de área); 10 Karts a Pedal e 1 Roulotte de Jogos Tradicionais (na dimensão máxima de 9m<sup>2</sup> de área) + 1 Máquina de Espuma e 1 Piscina de Bolas para Bebés (estes dois últimos equipamentos apenas serão utilizados no período das 15h00 às 18h00 de dia 7 setembro, integrados no evento "Tarde da Criançada")

**2. Local e Horários de Funcionamento:** o recinto das Festas do Concelho onde se localizarão os divertimentos situa-se na Parada D. Pedro V, na Avenida da República, estando aberto ao público nos seguintes dias e horários, para exploração dos referidos equipamentos/divertimentos: dia 5 setembro das 18h00 às 2h00; dia 6 setembro das 12h00 às 2h00 e dia 7 setembro das 12h00 às 00h00, com exceção do período das 15h00 às 18h00 de dia 7 de setembro, em que todos os equipamentos/divertimentos serão utilizados gratuitamente pelos visitantes, integrados no evento "Tarde da Criançada".

**3. Valor Base de Licitação:** o valor base de licitação para a ocupação do espaço de divertimentos das Festas do Concelho é de 200,00 euros (duzentos euros), incluindo o fornecimento de eletricidade e respetivo terrado.

**4. Receção e Abertura de Propostas:** a receção de propostas é feita na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Vendas Novas e tem início na data de publicação do presente edital e durante 10 dias úteis, terminando no dia 23 julho pelas 16h00, com a abertura das propostas no dia 24 julho pelas 10h00 na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vendas Novas, sendo que e em caso de necessidade de proceder a desempate, o mesmo será feito por licitação com o valor dos lances de 20,00 euros.

**5. Propostas:** as propostas deverão ser entregues em carta fechada e terão obrigatoriamente de incluir: proposta de preço; listagem dos equipamentos/divertimentos que integram a proposta, com a respetiva designação, área total a ocupar (indicar metros de frente e metros de profundidade), foto de cada equipamento/divertimento a instalar e contactos (telefone, e-mail, morada); declaração de conhecimento e aceitação do evento "Tarde da Criançada", a decorrer no dia 7 setembro entre as 15h00 e as 18h00, período em que todos os equipamentos/divertimentos instalados serão utilizados gratuitamente pelos visitantes.

A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a ocupação do espaço de divertimentos às propostas que não incluam todos os equipamentos/divertimentos listados no ponto 1 acima, às propostas que incluam equipamentos/divertimentos cujas dimensões sejam superiores às indicadas no ponto 1 acima, sendo que a disposição dos lugares é da inteira responsabilidade da organização e todos os custos relativos a recursos humanos, seguros e outros, são da responsabilidade dos concorrentes, não podendo ser imputáveis à organização.

**6. Montagem dos Divertimentos:** a montagem dos divertimentos terá que estar finalizada pelas 14h00 de dia 5 setembro e apenas será autorizada com a apresentação de: memória descritiva; plano de evacuação em situações de emergência; certificado de inspeção do equipamento (válido até ao ultimo dia do certame); apólices e recibo de pagamento de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais (válidos até ao ultimo dia do certame); termo de responsabilidade atestando o cumprimento dos requisitos legais exigidos para o exercício da atividade.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 9 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2025/1252

N.º Processo:

# CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 10 de julho de 2025

*elisabete chumbaça*

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça